



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Israelândia-GO, 05 de junho de 2024.

Excelentíssima Senhora
Adelícia Moura da Costa
DD Prefeita de Israelândia-GO

Senhora Prefeita,

Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a **aquisição de 10 peças de MDF cru mais adesivo de vinil, junto à Secretaria Municipal de Administração de Israelândia, Estado de Goiás.**

A referida contratação da prestação dos serviços faz-se necessária para atender demanda do Município de Israelândia, Estado de Goiás.

Informo que segue em anexo o Termo de Referência descrevendo as especificações necessárias para as referidas contratações.

Pede deferimento

Atenciosamente,

CLEUDES JOSÉ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto a **aquisição de 10 peças de MDF cru mais adesivo de vinil, junto à Secretaria Municipal de Administração de Israelândia, Estado de Goiás**, devendo o proponente interessado atender as condições estabelecidas nesse termo e na norma de regência, conforme adiante especificado:

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – A **aquisição** faz-se necessária para atender a demanda do Município de Israelândia, Estado de Goiás, visto que se faz necessário para a realização do evento de inauguração.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1 – **aquisição de 10 peças de MDF cru mais adesivo de vinil, junto à Secretaria Municipal de Administração de Israelândia, Estado de Goiás.**

DESCRIÇÃO			
1 - OBJETO: aquisição de 10 peças de MDF cru mais adesivo de vinil, junto à Secretaria Municipal de Administração de Israelândia, Estado de Goiás, devendo realizar dentre as descrições acima, os seguintes serviços:			
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	10	UND	CORTE A LASER DE MDG CRU MAIS ADESIVO EM VINIL
2 – As despesas necessárias para a Secretária Municipal de Administração;			
3 – A aquisição terá prazo de vigência da data de assinatura do termo de contratação ou ato equivalente, perdurando até dezembro de 2024 , com base no que preconiza o objeto contratual e o valor total o quantitativo da proposta que ofertar o menor preço;			
4 – Todas as despesas com impostos, taxas e demais valores aqui não descritos, inclusos na aquisição serão por conta da Empresa Contratada.			

4 – DO CONTRATO

4.1 – O Termo Contratual será firmado com o **interessado** que será convocado pelo Município de Israelândia, Estado de Goiás, para assinar o termo, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação ou poderá ser dispensado no caso previsto (art. 95, da Lei nº 14.133/2021).

4.2 – Caso o contrato advindo do presente seja realizado, será publicado no *placard* da prefeitura, na forma da Lei, para que produza seus efeitos legais.

4.3 – Caso o contrato advindo do presente seja realizado, conterà previsão de alteração do objeto na forma da Lei nº 14.133/2021.